

REGISTRO DE PREÇO PARA 20.000 (VINTE MIL) CESTAS DE AJUDA HUMANITÁRIA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	Arroz, tipo 1, classe longo fino	Pacotes de 1kg	08
2	Feijão, tipo 1.	Pacotes de 1 kg	03
3	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.	Garrafas de 900 ml	01
4	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, à base de farinha de trigo de sêmola.	Pacote de 500g	03
5	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana de açúcar.	Pacotes de 1kg	02
6	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada.	Pacotes de 200g	08
7	Carne bovina em conserva.	Latas de 320g	04
8	Café, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna embalado a vácuo.	Pacotes de 500g	02
9	Biscoito tipo Cream Cracker, à base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho.	Pacotes de 350g	04
10	Farinha de mandioca, grupo farinha seca, subgrupo grossa,	Pacotes de 1Kg	02
11	Salsicha em lata, tipo Viena.	Lata de 180g, peso drenado.	04

Maior detalhamento no Termo de Referência.
TR Disponível no site: www.bombeiros.pa.gov.br
Aba Transparência Pública, Licitações e contratações, Contratações diretas; Dispensas.
As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o e-mail: licitacao.cedec@gmail.com. Informo ainda que as referidas propostas deverão conter no mínimo as seguintes informações: 1. Ser endereçada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CNPJ 15.513.102/0001-88), no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (180 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa; 6. Conter o valor unitário da Cesta de Ajuda Humanitária (com custo de logística de transporte, adesivagem e entrega); JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo: 916660

DIÁRIA

PORTARIA Nº.035/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA, CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS E SD QBM ADRIANO ALVES DE ARAÚJO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.899,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de Xinguara-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de Fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 916301

PORTARIA Nº.037/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.
Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o Distrito de Mosqueiro-PA, na Região de Integração do Guajará-PA e com diárias do grupo A, no período de 09 a 10 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 916305

PORTARIA Nº.036/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:
Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA, 20 (vinte) Diárias de Alimentação e 19 (dezenove) Diárias de Pousada e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA E SGT QBM JOSE NILTON DA SILVA ARAÚJO, 18 (dezoito) Diárias de Alimentação e 17 (dezessete) Diárias de Pousada para cada, referente a 3ª Fase da Operação Curupira 2023, perfazendo um valor total de R\$ 14.374,92 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Uruará e São Félix do Xingu-PA, nas Regiões de Integração do Xingu e Araguaia e com diárias do grupo B, nos períodos de 11 a 30 de março e 13 a 30 de março de 2023 respectivamente, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 916455

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 017/2023-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 15 DE MARÇO DE 2023**
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da Portaria nº 018/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 15/02/2022 que designou o servidor GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5224160, para acompanhar como FISCAL as ações do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021-DETRAN/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN.
II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor ANTÔNIO CARLOS PIRES FERNANDES, Investigador de Polícia, matrícula nº 5886805/1 para acompanhar como FISCAL as ações do execução do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021-DETRAN/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN cujo objeto é a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do Detran/PA para a Polícia Civil, destinados às ações conjuntas entre os partícipes nas operações “Lei Seca”, cobrindo as despesas com diárias aos servidores da PC/PA destacados para essas atividades.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo: 916308

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo nº 2. Contrato nº 006/2021-PC/PA.. Publicado no DOE nº 35.178 de 07/11/2022. **Onde se lê:** “Acréscimo de 11% do valor atualizado do Contrato”, **leia-se** “Acréscimo de 12% do valor atualizado do Contrato”.
Protocolo: 916296